

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 001/2026

Processo: 00084-08.2026.5.13.0000

Proad: 779/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 29/01/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, bem como da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA, apreciando o Processo Administrativo nº 00084-08.2026.5.13.0000, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, resolveu, por unanimidade de votos, determinar o processamento e envio do pedido de aposentadoria à Presidência da República Federativa do Brasil, com efeitos a contar de 2 de março de 2026, nos termos do artigo 2º, I, da Resolução CSJT nº 319, de 26 de novembro de 2021.

Observação: ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária